



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 5, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS, ENGENHARIA DE SOFTWARE E
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS, ENGENHARIA DE SOFTWARE E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 75, de 23 de setembro de 2016, da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 143, de 20 de setembro de 2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL; ÁREA/SUBÁREA; REGIME DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS; CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FACOM	Ciência da Computação	20	01	Adjunto A	31/03/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.

- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 **Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.**
- 2.4 **Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **4 de outubro de 2016 de 8h às 11h e de 13h às 17h**, para candidatos com a titulação de doutorado, na Coordenação Administrativa (COAD) da Faculdade de Computação 2º andar;
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia **5 de outubro de 2016 de 8h às 11h e de 13h às 17h**, candidatos para a classe Assistente A, com o título de mestre;
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia **6 de outubro de 2016 de 8h às 11h e de 13h às 17h**, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;
- 4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia **7 de outubro de 2016 de 8h às 11h e de 13h às 17h**, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;
- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 4.6 Será publicado Edital de deferimento e indeferimento das inscrições no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS, também disponível na COAD da Facom.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h30min do dia 17 de outubro de 2016 na sala de reuniões do 2º andar da Faculdade de Computação;
- 5.3 A prova escrita será realizada no dia 17 de outubro de 2016, a partir das 8h40min, na sala de reuniões do 2º andar da Faculdade de Computação;
- 5.4 A prova didática será realizada no dia 18 de outubro de 2016, a partir das 13h30min, na sala de reuniões do 1º andar da Faculdade de Computação;
- 5.5 O resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, na COAD da Facom.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da homologação do resultado, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.4 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fundamentos básicos da Orientação a Objetos: objeto, atributo, método e classe;
2. Vetores e Matrizes;
3. Tipos abstratos e tipos concretos de dados;
4. Estruturas de dados elementares: listas, filas e pilhas;
5. Listas de prioridade;
6. Algoritmos de ordenação;
7. Orientação a Objetos: herança, polimorfismo, tratamento de exceções, classes abstratas e interfaces.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

DEITEL, H.; DEITEL, P. *Java: Como Programar*. 8. ed. Editora Pearson/Prentice Hall, 2010.

TAMASSIA, R.; GOODRICH, M. T. *Estruturas de Dados e Algoritmos em Java*. 5. ed. Editora Bookman, 2013.

SZWARCFITER, Jayme Luiz; MARKENZON, Lilian. *Estruturas de dados e seus algoritmos*. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010-2013. 302 p. ISBN 978-85-216-1750-1.

CORMEN, Thomas H. *Algoritmos: teoria e prática*. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926 p. ISBN 978-85-352-3699-6.

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

Prof. Valéria Quadros dos Reis
Presidente da Comissão Especial

Prof. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo
Membro

Prof. Said Sadique Adi
Membro

Téc.Adm. Izabel Valdes Batista
Secretária